



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 04/2026

Quartel em Blumenau - SC, 29 de janeiro de 2026. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Despacho Nº 008

Referência: [SGPe CBMSC 2192/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cap BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura, da 2ª/3ºBBM – Timbó, por 2 (dois) dias, a contar de 29 de janeiro de 2026, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

Despacho Nº 010

Referência: [SGPe CBMSC 2372/2026]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz, da 1ª/3ºBBM – Blumenau, por 1 (um) dia, a contar de 6 de fevereiro de 2026, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

FUNÇÃO DE COMANDO

Despacho Nº 009

Referência: [SGPe CBMSC 2203/2026]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o Maj BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys, para responder pelo Comando da 1ªCBM/3ºBBM – Blumenau, no período de 25/01/2026 a 05/02/2026, em razão de afastamento do titular à título de gozo de desconto em férias.

2. Ao B-1/3º BBM, providenciar a publicação em BI

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

FUNÇÃO DE COMANDO

Despacho Nº 011

Referência: [SGPe CBMSC 2386/2026]

1. Nos termos do inciso II do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o Cap BM Mtcl 934056-4 Luiz Henrique Lana, para responder pelo Comando da 3ª/3º BBM – Brusque, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026, em razão de afastamento do titular à título de gozo de férias.

2. Ao B-1/3º BBM, providenciar a publicação em BI

Blumenau, 28 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Ref.: Proc. SGPe 00029363/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 1506-25-3ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 922553-6 Sergio Luiz Alves, o qual solicita o abono de 1 (dia) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar

de 09 de dezembro de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Blumenau, 23 de janeiro de 2026.

Major BM JONAS LEMOS TALAISYS

Respondendo pelo Comando do 3º BBM

Ref.: Proc. SGPe 0001541/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 60-26-3ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 922553-6 Sergio Luiz Alves, o qual solicita o abono de 1 (dia) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 16 de janeiro de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. arquivar.

Blumenau, 23 de janeiro de 2026.

Major BM JONAS LEMOS TALAISYS

Respondendo pelo Comando do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - LUTO

Despacho N° 007

Referência: [SGPe CBMSC 2129/2026]

1. Concedo licença de luto ao ST BM Mtcl 925774-8 Lindomar Ceregatti, do 2º/1º/2ª/3ºBBM – Rio dos Cedros, pelo período de 7 (sete) dias, a contar de 23 de janeiro de 2026, atendendo à sua solicitação, em virtude do falecimento de seu sogro, Sr. José Vitorino Filho, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual n° 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC n° 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

NOMEAÇÃO

Despacho N° 012

Referência: [SGPe CBMSC 2386/2026]

1. Nos termos do Art. 2º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, designo o 3º Sgt BM Mtcl 927180-5 Ademir Antonio Otto Junior, como Sargenteante da 3ª/3ºBBM – Brusque, a

contar de 05/01/2026.

2. Ao B-1/3º BBM, providenciar a publicação em BI

Blumenau, 28 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 2360/2026]

Na solicitação contida no Ofício Nº 52/2025 da 2º Sargento BM Mtcl 929209-8 LEILA Regeane Bottner da 2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita 02 dias de desconto em férias a contar de 24 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro a solicitação, concedendo os 02 dias a título de recompensa;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Timbó, 26 de janeiro de 2026.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Comandante da 2ª/3º BBM (Timbó)

ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 006-26-3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 01583/2026]

1. Quanto à solicitação de alteração da jornada de trabalho, em virtude da rotina de estudante, pela 3º Sgt BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, no 1º semestre de 2026, atendendo ao que preceitua a legislação pertinente (Lei nº 16.773/2015, Decreto Estadual nº 285/2015 e Decreto Estadual nº 532/1987, bem como a Ordem Administrativa Nr 01-20-CmdoG), passo a tecer as seguintes considerações sobre o caso em tela:

a) Diante da grade curricular do 1º semestre de 2026 apresentada pela 3º Sgt Alice, torna-se inviável para a interessada trabalhar numa escala de expediente administrativo, haja vista que, de acordo com a Ordem Administrativa Nr 01-20-CmdoG, a escala de expediente deverá ser cumprida das 07h00min às 20h00min;

b) Desta forma, resta à interessada trabalhar na escala operacional de 24 x 72h, sendo autorizado excepcionalmente realizar mais do que 3 (três) trocas de serviço durante o mês, desde que seja respeitado o período de descanso regulamentar.

2. Pelo exposto, autorizo o cumprimento da escala de 24 x 72h pela 3º Sgt BM Mtcl 383342-9 Alice Alexandre Lunardi, do 1º/3ª/3ºBBM – Brusque, sem haver prejuízos à sua rotina de estudante (conforme grade curricular apresentada), ou seja, a interessada poderá se ausentar do serviço, quando escalada, devendo haver a compensação das horas faltantes, em dias e horários que a interessada não tiver aulas, e de acordo com a necessidade de serviço, a critério do Comando local.

3. Publicar em BI.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar o presente processo no SGPe.

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

Referência: [SGPe CBMSC 2360/2026]

1. Concedo título de recompensa a Cb BM Mtcl 933514-5 Leda Marcinichen Jeremias, da 4ª/3ºBBM – Blumenau, por 3 (três) dias, referente aos dias 02, 10 e 25 de fevereiro de 2026, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 26 de janeiro de 2026.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA
Comandante da 4ª/3º BBM

Referência: Email S/N

1. Concedo título de recompensa ao Cb BM Mtcl 933535-8 Luiz Henrique Pereira, da 4ª/3ºBBM – Blumenau, por 1 (um) dia, referente ao dia 30 de janeiro de 2026 conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 27 de janeiro de 2026.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA
Comandante da 4ª/3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Ref.: Proc. SGPe 00001866/2026

Na solicitação contida no Ofício N° 075/2026 do Cabo BM Mtcl 691.623-6 Gabriel Borges Teixeira da 1ª/3ºBBM - Blumenau, o qual solicita 12 horas para desconto em banco de horas, sendo das 08:00 às 20:00 do dia 26 de janeiro 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Blumenau, 23 de janeiro de 2026.

Major BM JONAS LEMOS TALAISYS
Respondendo pelo Cndo da 1ª/3ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 27 de janeiro de 2026 compareceu a Formação Sanitária da 7ª CRPM - Blumenau o Cabo BM Mtcl 929.288-8 Valdeson DOS ANJOS Boit do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, e obteve o seguinte parecer do Capitão Médico PMSC, Mtcl 933.877-2 Vinícius TASCA Mandu Ribeiro - CREMESC 13844: “ Incapaz temporariamente para o serviço necessitando de 60 dias para seu tratamento sendo esse a contar de 12 de janeiro de 2026”.

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

DESPACHO Nº 22-26-3ª/3ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 01846/2026]

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) ,no qual o Cb BM Mtcl 691761-5 Guilherme DA COSTA Comandoli, solicita o abono de 04 (quatro) dias, a contar de 20 de janeiro d e 2026, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BCBM;
- 4.preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
- 5.arquivar.

Brusque, 22 de janeiro de 2026.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI

Comandante da 3ª/3ºBBM-Brusque

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 4/3ºBBM, de 05/01/2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Corregedor-Setorial do 3ºBBM, o Ten Cel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini.

Art. 2º – Designar para a função de Ouvidor-Setorial do 3ºBBM, o Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona.

Art. 3º – Designar para a função de Coordenador do Serviço de Investigação de incêndios da área do 3ºBBM, o Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz.

Art. 4º – Publicar em Boletim Interno do 3ºBBM.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 05 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 5/3ºBBM, de 28/01/2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **3º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, a contar de 1º de janeiro de 2026, as seguintes praças:

Mergulhador Ativo				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
3º Sgt BM	932293-0	Raphael Cailleaux	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	691455-1	Vitor Augusto Schluhn	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	692213-9	Julian Rodrigues Trindade	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	719706-3	Hudson Meinschein	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
1º Sgt BM	927744-7	Marcos Alves de Andrade	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	691731-3	Aellyngton Palandrani da Silva	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	692227-9	Maria Júlia Reinert	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Cb BM	691460-8	Giovany de Ávila Araújo	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
3º Sgt BM	387420-6	Patrícia Rosa Garcia	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Cb BM	930175-5	Giovani Araújo	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Cb BM	692278-3	Alexsander da Costa Tarouco	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Sd BM	609819-3	Rafael Soares Kubisse	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba
3º Sgt BM	927178-3	Fabrcício da Costa Lopes	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, a contar de 1º de janeiro de 2026, as seguintes praças:

Força-Tarefa				
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município
2º Sgt BM	929653-0	Jacques Douglas Romão	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	929298-5	Fernando Moraes Felisbino	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	932358-9	Marconde Mendes da Silva	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	691844-1	Patrick Takeshi Drude	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	692108-6	Luiz Eduardo Moraes Casagrande	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	352983-5	Juliano Carlos Cidral	2º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	933535-8	Luiz Henrique Pereira	4ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	692309-7	Renan Vieira da Silva	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	931833-0	Elton Imthurm	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Cb BM	692227-9	Maria Júlia Reinert	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Cb BM	692187-6	Jorge Lucas Teixeira	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Cb BM	930175-5	Giovani Araujo	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Cb BM	692096-9	Guilherme Lunardelli	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
Cb BM	929557-7	Lucas Benner da Cunha	1º/3º/3ª/3ºBBM	Botuverá

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir as prescrições da DtzPOP nº 19-CmdoG e estar em condições operacionais para o emprego em ações da Força-Tarefa.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 4º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Coordenação de Serviço Comunitário**”, a contar de 1º de janeiro de 2026, as seguintes praças:

Coordenação de Serviço Comunitário				
Graduação	Matrícula	Nome	QBM	Município
Cb BM	931753-8	Paulo Ricardo Luna de Souza	1º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Cb BM	352983-5	Juliano Carlos Cidral	2º/1ª/3ºBBM	Blumenau
Sd BM	952479-7	Rafael dos Santos de Oliveira	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	932235-3	Charles Maciel Mengarda	1º/2ª/3ºBBM	Timbó
Cb BM	692187-6	Jorge Lucas Teixeira	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Cb BM	687775-3	Marcos Vinicius Savela da Rosa	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
3º Sgt BM	927797-8	Juan Carlo Matteussi	1º/3ª/3ºBBM	Brusque
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba
3º Sgt BM	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck	1º/1º/3ª/3ºBBM	Botuverá

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar de 1º de janeiro de 2026, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio				
Graduação	Matrícula	Nome	QBM	Município
3º Sgt BM	924334-8	Roberson Aender Rufino	3º/1ª/3ºBBM	Gaspar
Cb BM	959204-0	Ricardo Clayton Ribeiro	2º/2ª/3ºBBM	Timbó
Sd BM	719947-3	Mateus Martinho	1º/1º/2ª/3ºBBM	Benedito Novo
Sd BM	719947-3	Mateus Martinho	2º/1º/2ª/3ºBBM	Rio dos Cedros
3º Sgt BM	927171-6	Carlos Eduardo Souza	1º/2º/2ª/3ºBBM	Indaial
3º Sgt BM	932289-2	Raphael Litsbark Leite Fernandes	2º/2º/2ª/3ºBBM	Pomerode
2º Sgt BM	933611-7	Daniel Berger Filho	5º/2º/2ª/3ºBBM	Rodeio (*a contar de 28/10/2025)
3º Sgt BM	927802-8	Scheila Daiana Streit Fuck	1º/1º/3ª/3ºBBM	Botuverá
ST BM	927179-1	Carlos Rodrigo da Silva	1º/3º/3ª/3ºBBM	Guabiruba

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 6º Publicar em Boletim Interno do 3ºBBM.

Art. 7º Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de janeiro de 2026.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 6/26/3ºBBM, de 28/01/2026.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 41 da Lei Complementar Nº 724/18 e em conformidade com os artigos 156 a 161 da Instrução Normativa 01 - Parte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 3º BBM, que tem como competências decidir recursos técnicos em segunda instância, homologar decisão de primeira instância para sistemas indispensáveis e revogar atestados.

Art. 2º O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI):

I) Titulares:

- a) Ten Cel BM Mtcl 365077-4 Mateus Muniz Corradini (Comandante do 3ºBBM);
- b) Cap BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago Pamplona (Gestor do SSCI do 3ºBBM);
- c) S Ten BM RR Mtcl 920359-1 Carlito Gonçalves (Chefe do Cartório do 3ºBBM);
- d) Cb BM Mtcl 933514-5 Leda Marcinichen Jeremias (Chefe de Protocolo do 4º/1ª/3ºBBM);
- e) Cb BM Mtcl 933535-8 Luiz Henrique Pereira (Vistoriador do 4º/1ª/3ºBBM).

II Suplentes:

- a) Maj BM Mtcl 928655-1 Maicon Éder Motelievicz (Subcomandante do 3ºBBM);
- b) Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri (Comandante da 3ª/3ºBBM);
- c) Cap BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura (Comandante da 2ª/3ºBBM).

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 3ºBBM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3ºBBM (Blumenau)

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3EHES994**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 30/01/2026 às 15:21:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYyOF82MzBfMjAyNI8zRUhFUzk5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000628/2026** e o código **3EHES994** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.